

ADITIVO 03 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2013

Aditivo 03 ao contrato de comodato celebrado entre a Sociedade Agrícola, Cultural e Esportiva – Sace Polesinense e o Município de São João do Polêsine.

A SOCIEDADE AGRÍCOLA, CULTURAL E ESPORTIVA POLESINENSE – SACE POLESINENSE, inscrita no CNPJ nº 90.935.966/0001-00, com sede na Av. São João, 834, na cidade de São João do Polêsine, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Pio José Rosso, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 7021404053, CPF nº 210.670.310-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Ceretta, nº 1.558, bairro Centro, na cidade de São João do Polêsine, doravante simplesmente denominada COMODANTE e o Município de São João do Polêsine, inscrito no CPNJ nº 94.444.247/0001-40, com sede administrativa na Rua Guilherme Alberti, 1631, na cidade de São João do Polêsine, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Matione Sonogo, brasileiro, casado, RG nº 1038563233 e CPF nº 635.948.970-87, residente e domiciliada na Avenida São João, nº 1167, Apto. 04, na cidade de São João do Polêsine, doravante simplesmente denominado COMODATÁRIO, resolvem entre si aditar o Contrato de Comodato nº 01/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado, de acordo com a Cláusula Terceira, até **31 de dezembro de 2017** o contrato de comodato nº 01/2013, que tem por objeto a cessão gratuita de uso do complexo esportivo: campo de futebol, vestiários e banheiros, de propriedade da COMODANTE à COMODATÁRIA, nas condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Por estarem de acordo com as cláusulas do Contrato de Comodato, assinam COMODANTE E COMODATÁRIO, na presença de testemunhas, para que surtam os devidos e legais efeitos.

São João do Polêsine, 02 de janeiro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal – COMODATÁRIO

Pio José Rosso
Presidente – COMODANTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: